



ERRATA SEI N° 2496985/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 01 de outubro de 2018.

RETIFICAÇÃO N° 02 AO EDITAL 008-2018-SGP E SEUS ANEXOS

O Município de Joinville, através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, e considerando a alteração e inclusão de novas informações no Edital nº 008-2018-SGP e seus anexos. Considerando que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de ilegalidade, como reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal em sua Súmula n. 473, torna público aos candidatos interessados no Processo Seletivo Simplificado, que nesta data, foram retificadas/acrescentadas as seguintes informações:

No Anexo III - Provas - Conteúdo Programático

A. Cargos de Administração Geral - Nível Superior

Legislação Municipal - 5 Questões:

Onde se lê: " Lei Orgânica do Município de Joinville, Lei Complementar nº 230 de 10 de abril de 2007 (Dispõe sobre a admissão de pessoal, pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Joinville, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público); Decreto Municipal nº 21863/2017 (Institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI - como sistema oficial e único do processo eletrônico administrativo e gestão do conhecimento no âmbito do Município de Joinville)."

Leia-se: "Lei Orgânica do Município de Joinville, Lei Complementar nº 230 de 10 de abril de 2007 (Dispõe sobre a admissão de pessoal, pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Joinville, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público); Decreto Municipal nº 21863/2014 (Institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI - como sistema oficial e único do processo eletrônico administrativo e gestão do conhecimento no âmbito do Município de Joinville)."

B. Cargos de Administração Geral - Nível Médio

Legislação Municipal - 5 Questões:

Onde se lê: " Lei Orgânica do Município de Joinville, Lei Complementar nº 230 de 10 de abril de 2007 (Dispõe sobre a admissão de pessoal, pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Joinville, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público); Decreto Municipal nº 21863/2017 (Institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI - como sistema oficial e único do processo eletrônico administrativo e gestão do conhecimento no âmbito do Município de Joinville)."

Leia-se: "Lei Orgânica do Município de Joinville, Lei Complementar nº 230 de 10 de abril de 2007 (Dispõe sobre a admissão de pessoal, pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Joinville, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público); Decreto Municipal nº 21863/2014 (Institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI - como sistema oficial e único do processo eletrônico administrativo e gestão do conhecimento no âmbito do Município de Joinville)."

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Edital 008-2018-SGP e

seus anexos consolidados com as alterações decorrentes desta Retificação, disponibilizados através do endereço eletrônico www.joinville.sc.gov.br/publicacoes.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Cristina Rebechi, Coordenador (a)**, em 01/10/2018, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/10/2018, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2496985** e o código CRC **D623B242**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.097762-7

2496985v4